



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano XI - Edição nº 01933 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C7ADDC1BFD0D1E655533555372C752B

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 95 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR  
DECRETO Nº 96 - ALTERAÇÃO QDD
- EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164-2021.
- EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2023
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2023
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2023
- AVISO DE DISPENSA - FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E FLUÍDOS.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 95 DE 24 DE MAIO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 664/2022 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 21001 - SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE

##### 2.101 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO AO ESPORTE

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.030 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>45.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>45.000,00</b>

<b>Total Suplementado:</b>	<b>75.000,00</b>
----------------------------	------------------

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 21001 - SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.101 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO AO ESPORTE

3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 1.004 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>

#### 2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 45.000,00**

**Total Anulado: 75.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 24 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 24 de maio de 2023.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MOISES RIBEIRO DE ALMEIDA**  
Prefeito em exercício  
CPF: 698.082.015-04

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
 CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO nº 96 DE 24 DE MAIO DE 2023

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 654 de 01 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1556/2022 de 30 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

21001 - SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.048 - PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E POPULARES</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	80.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 24 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 24 de maio de 2023.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MOISES RIBEIRO DE ALMEIDA**  
Prefeito em exercício  
CPF: 698.082.015-04

# Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ/BA**  
CNPJ: 13.698.758/0001-97

## **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2021**

**PA:** 0150/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 030/2021 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** BRANDÃO TURISMO LTDA EPP – **CNPJ:** 01.713.400/0001-07 – **OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL, ABRANGENDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ABASTECIMENTO COM COMBUSTÍVEIS, SERVIÇO DE PEÇAS, PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES PARA PNEUS E FILTROS AUTOMOTIVOS, LUBRIFICAÇÃO, LAVAGEM E CONDUTORES PARA GERIR OS ÔNIBUS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA - **OBJETO DO ADITIVO:** O AUMENTO DE APROXIMADAMENTE 4,69% (QUATRO VÍRGULA SESSENTA E NOVE POR CENTO) DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO, O QUE CORRESPONDE AO VALOR DE **R\$ 84.994,34 (OITENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E QUATRO)** – **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.235.642,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS) – **FUNDAMENTO LEGAL:** 65, §1º DA LEI 8.666/1993 – **DATA DE ASSINATURA:** 03/04/2023.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Leilão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ/BA**

CNPJ: 13.698.758/0001-97

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS  
(VEÍCULOS/SUCATAS) - EDITAL DE LEILÃO ONLINE Nº 001/2023  
Leilão Público Nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Uauá, Estado da Bahia, CNPJ 13.698.758/0001-97, no uso de suas atribuições legais **ADJUDICA** os bens aos Arrematantes e **HOMOLOGA** o resultado do Leilão Online nº 001/2023, nos termos do procedimento supra, conforme disposto:

**LOTE 005:** VW/15.190 EOD E.HD ORE, ANO/MODELO: 2011/2011, TIPO: ONIBUS, PLACA: NYU3052, RENAVAL: 326075305, CHASSI: 9532882WXB141654, COR: AMARELA, COMBUSTÍVEL: DIESEL. Avaliado em R\$6.000,00 (seis mil reais). Arrematado pelo Sr. **JULIANO CARVALHO FERNANDES**, RG/IE: 3315330, CPF/CNPJ:770.873.051-15, residente na Rua V AC 2 S/N, Granja Cruzeiro do Sul, cidade: Goiânia/GO, CEP: 74573-050. Valor de arrematação R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

**LOTE 006:** FIAT/ DUCATO MC RONTANAMB, ANO/MODELO: 2010/2010, TIPO: CAMINHONETE, PLACA: NYJ3851, RENAVAL: 270611266, CHASSI: 93W245G34A2052902, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: DIESEL. Avaliado em R\$10.000,00 (dez mil reais). Arrematado pelo Sr. **DANILO QUEIROZ DOS SANTOS**, RG/IE: 1414470282, CPF/CNPJ: 053.981.825-95, residente na Rua Dep. Tarcísio Pimenta, 00040, A, cidade: Feira de Santana/BA, CEP: 44100-000. Valor de arrematação R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**LOTE 010:** 02 (DOIS) COFRES SEM CHAVES. Avaliado em R\$100,00 (cem reais). Arrematado pelo Sr. **CELSO COSTA REIS**, RG/IE: 451028724, CPF/CNPJ: 473.113.395-53, residente na Rua Conselheiro Dantas, nº 200, cidade: Alagoinhas/BA, CEP: 48020-630. Valor de arrematação R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**LOTE 012:** SUCATAS FERROSA, SUPORTE DE LAMPADAS E DEMAIS MATERIAIS. Avaliado em R\$200,00 (duzentos reais). Arrematado pelo Sr. **CELSO COSTA REIS**, RG/IE: 451028724, CPF/CNPJ: 473.113.395-53, residente na Rua Conselheiro Dantas, nº 200, cidade: Alagoinhas/BA, CEP: 48020-630. Valor de arrematação R\$ 900,00 (novecentos reais).

Uauá/BA, 15 de maio de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa  
Prefeito Municipal de Uauá



# Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**CNPJ Nº 13.698.758/0001-97**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2023**

**ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2022 P.A.: Nº 0169/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 063/2022 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 / FUNDO DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.492.241/0001-47 – CONTRATADO: AUTO PEÇAS ACM LTDA – CNPJ: 43.561.607/0001-53 – OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES, PITOS E BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UAUÁ/BA. – VALOR GLOBAL: R\$ 3.548,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.01.01 – ATIVIDADES: 2.013 / 2.014 / 2.019 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – FONTES DE RECURSOS: 1.500-1002 / 1.600-0000 / 1.600-3110 – VIGÊNCIA: 24/05/2023 A 24/08/2023 – DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023.**

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**CNPJ Nº 13.698.758/0001-97**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2023**

**ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023 – P.A.: Nº 0001/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 – CONTRATADO: LUCAS FELIPE GONÇALVES ALMEIDA, CNPJ: 11.793.095/0001-64 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO (ESTRUTURA ELÉTRICA, METÁLICA, SANITÁRIOS QUÍMICOS E PALCOS), VISANDO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DOS FESTEJOS TRADICIONAIS NA SEDE E NO INTERIOR DESTA MUNICÍPIO, FESTA TRADICIONAL DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DO DISTRITO DE CALDEIRÃO DO ALMEIDA, NO DIA 31 DE MAIO DE 2023, REALIZAÇÃO DA FESTA TRADICIONAL DO PADROEIRO SANTO ANTÔNIO DO POVOADO DE CARATACÁ, NO DIA 13 DE JUNHO DE 2023, REALIZAÇÃO DA FESTA TRADICIONAL DO POVOADO DO SÍTIO DO TOMÁS, NO DIA 14 DE JUNHO DE 2023, TODA RESPECTIVAMENTE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE UAUÁ- BAHIA, PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL NAS DATAS 27/05/2023, 28/05/2023, 03/06/2023, 04/06/2023, 10/06/2023, 11/06/2023, 17/06/2023, 18/06/2023, NO ESTÁDIO FRANCISCÃO E FESTA DE SÃO JOÃO NO PERÍODO DE 21 À 25 DE JUNHO DE 2023, NA PRAÇA SÃO JOÃO BATISTA, NA SEDE DO MUNICÍPIO – VALOR GLOBAL: R\$ 280.350,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.10.01 – ATIVIDADES: 2.101 / 2.048 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 – VIGÊNCIA: 24/05/2023 A 24/08/2023 – DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023.**

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uauá, através **GABINETE DO PREFEITO**, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de **Dispensa de Licitação** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E FLUIDOS, PARA MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE UAUÁ/BA**, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, devendo as propostas serem encaminhadas presencialmente na Sede da Prefeitura Municipal de Uauá- Ba, Setor de Cotação, Endereço: Praça Belarmino José Rodrigues S/N, CEP: 48.950-000, Centro- Uauá- Ba ou através do E-mail: [cotacao@uaua.ba.gov.br](mailto:cotacao@uaua.ba.gov.br) e/ou [cotacaouaua@gmail.com](mailto:cotacaouaua@gmail.com) até às 18hs do dia 29/05/2023.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Uauá – Bahia será contatada para contratar com a Administração.

Uauá - Bahia, 24 de maio de 2023.

Comissão de Licitação

### 1. OBJETO:

**1.1.** Contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E FLUIDOS, PARA MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL** de Uauá/BA.

### 2. DETALHAMENTO DO OBJETO:

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FLUIDO DE FREIO, EMBALAGEM COM 200 ML	UND.	15		
02	FLUIDO DE FREIO, EMBALAGEM COM 500 ML	UND.	10		
03	GRAXA MP2, EMBALAGEM COM 20KG	BALDE	8		
04	GRAXA MP2, EMBALAGEM COM 500G	UND.	6		
05	ÓLEO EXTRA TURBO 15W40, EMBALAGEM COM 20 LITROS	BALDE	30		
06	ÓLEO HIDRÁULICO 68, EMBALAGEM COM 20 LITROS	BALDE	25		

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

07	ÓLEO HIDRÁULICO OH 50, EMBALAGEM COM 1 LITRO	UND.	5		
08	ÓLEO HIDRÁULICO SH 68, EMBALAGEM COM 20 LITROS	BALDE	20		
09	ÓLEO HIDRÁULICO THF 30, EMBALAGEM COM 20 LITROS	BALDE	15		
10	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50, EMBALAGEM COM 1 LITRO	UND.	40		
11	ÓLEO LUBRIFICANTE 40, EMBALAGEM COM 1 LITRO	UND.	10		
12	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30, EMBALAGEM COM 1 LITRO	UND.	5		
13	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 5W30, EMBALAGEM COM 1 LITRO	UND.	10		
14	ÓLEO LUBRIFICANTE TURBO 15W40, EMBALAGEM COM 3 LITROS	UND.	15		
15	ÓLEO LUBRIFICANTE TURBO 40, EMBALAGEM COM 3 LITROS	UND.	10		
16	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO 140, EMBALAGEM COM 20 LITROS	BALDE	8		
17	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO 40, EMBALAGEM COM 20 LITROS	BALDE	6		
18	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO 90, EMBALAGEM COM 20 LITROS	BALDE	30		

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

**3.1.** Tendo em vista que a frota Municipal é necessária para o bom funcionamento dos trabalhos essenciais e que é de interesse público que os mesmos continuem sendo executados de maneira eficiente e ininterrupta, faz-se necessário a aquisição de óleos, graxas e fluidos para a manutenção preventiva, revisão periódica e conservação dos veículos que atenderão a todas as Secretarias. No procedimento licitatório deverá ser levado em consideração, em todos os termos, também os itens,

**3.2.** Os quantitativos foram estimados com base no consumo do exercício anterior, da qual se adequaram às necessidades para o corrente exercício.

**3.3.** O objeto dessa contratação não se enquadra como sendo bem de luxo conforme Decreto municipal nº 1.564 de 12 de janeiro de 2023.

### 4. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**4.1.** O valor apresentado na pesquisa de mercado deverá enquadrar-se no disposto do Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância econômica, uma vez que a Licitação ( O Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, dispõe que é

# Prefeitura Municipal de Uauá

DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras combinado com o Art. 72 da Lei nº. 14.133 e seus incisos;

**4.2.** As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação". O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações. A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:  
 (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Portanto, a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

**5. DA PESQUISA DE PREÇOS:**

**5.1.** O Setor de Compras realizou pesquisa de mercado, levando-se em consideração o Decreto municipal nº 1.567 de 12 de janeiro de 2023 e todos os detalhes que envolveram o objeto a ser adquirido e anexará ao processo os valores apurados compilados em relatório, que visa subsidiar o valor de referência que norteará as decisões da dos agentes responsáveis designados para a realização da Dispensa de Licitação, quanto à aceitabilidade das propostas.

**6. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:**

**6.1.** O valor global estimado é de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), com base nos contratos anteriores.

**7. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**7.1.** Os recursos utilizados para reserva orçamentária visando a aquisição pretendida são os seguintes:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	2.07.01	Sec. Municipal de Governo e Prevenção à Violência
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2.144	Manutenção da Guarda Municipal

# Prefeitura Municipal de Uauá

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2.182	Manutenção da Sec. De Governo e Prevenção à Violência
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	3.3.90.30.00	Material de Consumo
<b>FONTE DE RECURSO</b>	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	3.01.01	Fundo Municipal de Saúde
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2.013	Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Saúde
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2.014	Manutenção do Hospital Municipal
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2.019	Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	3.3.90.30.00	Material de Consumo
<b>FONTE DE RECURSO</b>	1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos
<b>FONTE DE RECURSO</b>	1.600.0000	Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	2.08.01	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serv. Públicos
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2.046	Manutenção da Sec. Munic. Infraestrutura, Transporte e Serv. Públicos
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	3.3.90.30.00	Material de Consumo
<b>FONTE DE RECURSO</b>	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos
<b>FONTE DE RECURSO</b>	1.704.0000	Tranferencia da União – Recursos Naturais
<b>FONTE DE RECURSO</b>	1.708.0000	Tranferencia da União – Recursos Minerais

**8. VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

**8.1.** A vigência Contratual será 31 de dezembro de 2023, a contar da data de assinatura do Contrato e Publicação em Diário Oficial ou até que se realize processo licitatório para o objeto citado.

**9. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL:**

- 9.1.** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 9.2.** Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 ou contrato social em vigor e alterações, devidamente registrado e consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 9.3.** Documento de identificação ou outro equivalente do sócio administrador da empresa;
- 9.4.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 9.5.** Prova de regularidade com as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida ativa da União e INSS), Estadual e Municipal da sede da licitante;
- 9.6.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- 9.7.** Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011;
- 9.8.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que essa apresente alguma restrição;

# Prefeitura Municipal de Uauá

## 10. RECEBIMENTO DO BEM:

**10.1.** O fornecimento do material objeto deste processo deve ser entregue no prazo de até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação nos endereço informado pelo solicitante.

**10.2.** O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente da unidade gestora da despesa.

**10.3.** Não poderão ser entregues produtos fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor e com marca diferente da constante Contrato.

**10.4.** Os produtos serão recebidos e inspecionados por seus devidos responsáveis, nas seguintes condições:

**10.4.1.** Considerar-se-á definitivo o recebimento do objeto, caso não haja qualquer manifestação da **CONTRATANTE**, até o prazo final do recebimento provisório.

**10.4.2.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pela perfeita execução, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

**10.5.** Não será considerado entrega realizada para itens que tenham sido devolvidos por não atender as especificações definidas no Contrato, ou, quantidades a menor ou a maior do que a solicitada.

**10.6.** A Nota Fiscal de fornecimento deverá ser emitida em conformidade com as unidades de fornecimento indicadas no Contrato e na proposta da **CONTRATADA**.

**10.7.** A **CONTRATADA** é obrigada a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os produtos em que se verificarem vícios ou desconformidades no total ou em parte com o objeto deste Contrato, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da hora da convocação, independente da aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

**10.8.** A **CONTRATANTE** não se responsabilizará pelos produtos no caso de descumprimento do prazo estabelecido, conforme cada caso.

**10.9.** A entrega deverá ser realizada por preposto da **CONTRATADA**, devidamente uniformizados e identificados.

## 11. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

**11.1.** Os materiais deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos mesmos.

**11.2.** A licitante vencedora deverá apresentar, como forma de comprovação da garantia mencionada no subitem anterior, Certificado de Garantia do Fabricante, ou documento similar.

**11.3.** No caso de apresentarem defeitos e, conseqüentemente serem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega.

**11.4.** O ônus de correção de defeitos apresentados pelos materiais ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela **CONTRATADA**.

## 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

**12.1.** A **CONTRATADA** se obriga a:

a) Disponibilizar o produto descrito no termo de referência, nos prazos, condições estabelecidas no Contrato, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;

# Prefeitura Municipal de Uauá

- b) Assegurar a boa qualidade do produto e garantia correspondente, indicada pelo fabricante e pelo Código de Defesa do Consumidor;
- c) As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.
- d) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- e) Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- f) Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- g) Entregar o bem licitado nos prazos previstos;
- h) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo;
- i) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;
- j) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- k) Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

## 13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

### 13.1. O **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;
- b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação da novas faturas corretas;
- d) Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e) Declarar os materiais efetivamente recebidos.

## 14. DO PAGAMENTO

**14.1.** O pagamento será efetuado, mediante a prestação dos serviços, com apresentação da fatura devidamente atestada, acompanhada de planilha contendo os veículos solicitados e locados em cada mês, as quais deverão ser emitidas de acordo com a ordem de serviço enviada pela Prefeitura Municipal de Uauá.

**14.2.** O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal, isenta de pendências, no setor competente da prefeitura municipal. Ocorrendo alguma pendência, o prazo será interrompido até a nova apresentação.

**14.3.** Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da **CONTRATADA**.



# Prefeitura Municipal de Uauá

**14.4.** Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

**15. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO:**

**15.1.** Somente serão classificadas as Propostas cujos produtos atendam as especificações descritas acima;

**15.2.** Os produtos definidos no presente Termo de Referência deverão ser reconhecidamente de boa qualidade, observando-se, rigorosamente, as características especificadas e as normas técnicas do país;

**15.3.** Além do seu preço de venda, a licitante deverá indicar, na (s) proposta (s) o nome com características básicas e a marca do produto, além de cumprir as demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência;

**15.4.** O fabricante indicado será um só, sem possibilidade de substituição por qualquer outra, salvo se expressamente autorizado pela Administração.

**15.5.** Os fornecimentos serão efetuados somente com a apresentação das requisições e nas quantidades estipuladas naquele documento;

Uauá – Ba, 24 de abril de 2023.

---

*Arlison Santos Almeida*

**Assessor Especial de Administração, Planejamento e Finanças**

# Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2023**

**P.A.:** Nº 0070/2023 – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 024/2023 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** JEFFERSON YAGO SANTOS SANTANA 06236152586, CNPJ: 39.486.706/0001-40 – **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO “NILSON BECKER”, REPRESENTADO EXCLUSIVAMENTE PELA CONTRATADA, NO POVOADO DE CARATACÁ, INTERIOR DO MUNICÍPIO, PELOS FESTEJOS TRADICIONAIS DO PADROEIRO SANTO ANTÔNIO. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.10.01 – ATIVIDADE: 2.048 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.18 – FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 – **VIGÊNCIA:** 24/05/2023 À 24/07/2023 – **DATA DA ASSINATURA:** 24/05/2023.